

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução Nº. 161/2009 – CIB

Goiânia, 14 de dezembro de 2009.

**A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

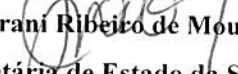
1. A Portaria GM/MS 399/2006, que dispõe sobre a implantação do Pacto pela Saúde e define a necessidade da utilização de instrumentos de gestão do SUS;
2. A Portaria GM/MS 3085/2006 que regulamenta a criação do Sistema de Planejamento do SUS (Planejasus);
3. A Portaria GM/MS 1790/2009, que estabelece incentivos financeiros para desenvolvimento do Planejasus;
4. A Portaria 1455/2008, que dispõe sobre a transferência de recursos fundo-a-fundo entre os componentes do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVEM:**

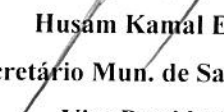
- Aprovar em sua reunião ordinária de 14 de dezembro de 2009 a **Proposta de Trabalho do Estado de Goiás, a ser apresentada ao Ministério da Saúde, como condição para o acesso aos recursos do incentivo financeiro referente ao desenvolvimento do Sistema de Planejamento do SUS (Planejasus) para o período 2009 – 2010.**

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Secretário Mun. de Saúde de Niquelândia  
Vice Presidente da CIB